



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Procuradoria Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.398/2015**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.”**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO, com nome de fantasia “COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR BETÂNIA”, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.512.422/0001-16, com sede à Rua Sebastião Maciel, s/nº, Distrito de Camisão, neste Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 23 DE MARÇO DE 2015.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município